



PODER LEGISLATIVO

DE JUARA – MATO GROSSO

Ata da **Quinta Sessão Ordinária**, do Terceiro Período Legislativo, da Oitava Legislatura.

Aos nove dias do mês de Março de dois mil e quinze, às vinte horas, no Plenário Daury Riva da Câmara Municipal de Juara – Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros que compõem o Poder Legislativo Municipal, para a realização da **Quinta Sessão Ordinária**, do Terceiro Período Legislativo, da Oitava Legislatura. Constatada a presença dos Senhores Vereadores: João Cândido de Oliveira – Presidente, Francisco Valtênio Sales Ferreira – Primeiro Secretário, Jeremias da Silva Alves – Segundo Secretário, José Geraldo Rodrigues Neto, Marta Lucia Pereira de Souza Sinhorin, Mauro Cezar dos Santos, Nilza da Rocha Carmo Dias e Valdir Leandro Cavichioli. Ausente o vereador Lourival de Souza Rocha, O Presidente cumprimentou todos os presentes e sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Juarense, o Presidente declarou aberta a sessão. Declarou que a bíblia sagrada encontrava sobre a mesa, para quem dela quisesse fazer uso. O pastor Luiz da Igreja Batista, leu um trecho da bíblia e abençoou todos os presentes. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário a conferência das assinaturas na ata da sessão anterior, o qual informou nove assinaturas, dada por aprovada. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura das matérias recebidas no **Pequeno Expediente. Ofício Circular nº 04/2015(zero quatro/dois mil e quinze), do Conselho Tutelar** – Encaminhando Relatório estatístico dos casos atendidos pelo Conselho Tutelar no período de 01/02/2015(primeiro de fevereiro de dois mil e quinze) à 28/02/2015(vinte e oito de fevereiro de dois mil e quinze). **Ofício nº 07/2015(zero sete/dois mil e quinze), da Concessionária Águas de Juara** – Encaminhando Relatório do controle de qualidade de água para o consumo humano, referente ao mês de fevereiro de 2015(dois mil e quinze). **Ofício nº 018/2015(zero dezoito/dois mil e quinze), do Sindicato dos Servidores do Município de Juara** – Referente elevação de gastos com pessoal e recomposição anual. **Nota de Repúdio, da Câmara Municipal de Juara** – Repudiando os atos de vandalismo contra o patrimônio publico municipal. A vereadora Marta do Banco do Brasil proferiu a leitura da indicação n.º 037/2015(zero trinta e sete/dois mil e quinze). O vereador Chico do Indea proferiu a leitura das indicações n.º 038, 039 e 040/2015(zero trinta e oito, zero trinta e nove e zero quarenta/dois mil e quinze). O vereador Maurinho Som proferiu a leitura das indicações n.º 041 e 042/2015(zero quarenta e um e zero quarenta e dois/dois mil e quinze). Não havendo mais matérias e nem vereadores inscritos no Pequeno Expediente, passou-se ao **Grande Expediente. – Projeto de Lei Complementar nº 001/2015(zero zero um/dois mil e quinze)** – Revoga o inciso I do art. 329(trezentos e vinte e nove) da Lei Complementar nº 023(zero vinte e três), de 28(vinte e oito) de novembro de 2006(dois mil e seis). – **Projeto de Lei Municipal nº 011/2015(zero onze/dois mil e quinze)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir credito especial na Lei Municipal nº 2.479(dois mil quatrocentos e setenta e nove) de 29(vinte e nove) de dezembro de 2014(dois mil e quatorze), que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2015(dois mil e quinze). – **Emenda Substitutiva nº 001/2015(zero zero um/dois mil e quinze)** – Substitui a redação do Projeto de Lei Complementar nº 012/2014(zero doze/dois mil e quatorze). – **Emenda Modificativa nº 002/2015(zero zero dois/dois mil e quinze)** – Modifica o Projeto de Lei Complementar nº 010/2014(zero dez/dois mil e quatorze). Não havendo vereadores inscritos no Grande Expediente, passamos a **Ordem do Dia**. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário a conferência das assinaturas no Termo de Presença, o qual informou oito assinaturas. Havendo Quorum, o Presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura das matérias. – **Projeto de Lei Complementar nº 001/2015(zero zero um/dois mil e quinze)**– Revoga o inciso I do art. 329(trezentos e vinte e nove) da



PODER LEGISLATIVO

DE JUARA – MATO GROSSO

Lei Complementar nº 023(zero vinte e três), de 28(vinte e oito) de novembro de 2006(dois mil e seis). Esta em **única discussão** o **Regime de Urgência** ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2015(zero zero um/dois mil e quinze).O vereador Chico do Indea disse que está sendo votado apenas o regime de Urgência e que o projeto será encaminhado para as comissões para análise, mas pediu aos vereadores para votarem o regime de urgência. O vereador Leo Boy disse que é favorável ao regime de urgência. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Maurinho, Favorável; Vereadora Marta, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável. Aprovado por unanimidade o Regime de Urgência. – **Projeto de Lei Municipal nº 011/2015(zero onze/dois mil e quinze)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.479(dois mil quatrocentos e setenta e nove) de 29(vinte e nove) de dezembro de 2014(dois mil e quatorze), que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2015(dois mil e quinze). Esta em **única discussão** o **Regime de Urgência** ao Projeto de Lei Municipal nº 011/2015(zero onze/dois mil e quinze). O vereador Chico do Indea disse que devido à importância do projeto, que inclui vários órgãos e escolas que serão reformados, solicitou aos vereadores que votem o regime de urgência. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Maurinho, Favorável; Vereadora Marta, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável. Aprovado por unanimidade o Regime de Urgência. – **Emenda Modificativa nº 002/2015(zero zero dois/dois mil e quinze)** – Modifica o Projeto de Lei Complementar nº 010/2014(zero dez/dois mil e quatorze). Esta em **única discussão** a Emenda Modificativa. O vereador Chico do Indea disse que o projeto foi muito debatido nas comissões e favorecesse os pequenos produtores rurais. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Maurinho, Favorável; Vereadora Marta, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável. Aprovado pela maioria dos vereadores o Regime de Urgência. – **Projeto de Lei Complementar nº 010/2014(zero dez/dois mil e quatorze)** – Altera a Lei Complementar nº 023/2006(zero vinte e três/dois mil e seis) e dá outras providências. Projeto com parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização. Esta em **primeira discussão** o Projeto. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Maurinho, Favorável; Vereadora Marta, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável. Aprovado por unanimidade o projeto com a emenda. – **Emenda Substitutiva nº 001/2015(zero zero um/dois mil e quinze)** – Substitui a redação do Projeto de Lei Complementar nº 012/2014(zero doze/dois mil e quatorze). Esta em **única discussão** a Emenda Substitutiva. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Maurinho, Favorável; Vereadora Marta, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável;



PODER LEGISLATIVO

DE JUARA – MATO GROSSO

Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável. Aprovado por unanimidade a emenda. – **Projeto de Lei Complementar nº 012/2014(zero doze/dois mil e quatorze)** – Altera a Lei Complementar nº 077/2011(zero setenta e sete/dois mil e onze) e dá outras providências. Projeto com parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização. Esta em **primeira discussão** o Projeto. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Maurinho, Favorável; Vereadora Marta, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável. Aprovado por unanimidade o projeto. Não havendo mais matérias para a Ordem do dia, passamos as **Considerações Finais**. Os vereadores **Nilza Paraná, Maurinho Som e Jeremias**, dispensaram a palavra. O vereador **Zé Moleque** cumprimentou todos os presentes. Em seguida proferiu a leitura de uma nota de repúdio de sua autoria, pelo ato criminoso ocorrido essa semana, onde foi ateado fogo em alguns veículos da prefeitura municipal de Juara. O vereador **Leo Boy** dispensou a palavra. O vereador **Chico do Indea** cumprimentou todos os presentes e disse que na companhia do vereador Lorão Macarena e do presidente desse legislativo, esteve visitando o Assentamento PA Vale do Arinos e recebeu várias denúncias dos pequenos produtores rurais, onde estavam sendo pressionados, por presidente de associações e prefeitura municipal de outros municípios, para que mudassem seus documentos pessoais e inscrição estadual para esses municípios para poderem receber a documentação necessária para poder receber os créditos necessários para pagar suas despesas de manutenção dos lotes. O vereador disse que se o município vizinho de Nova Bandeirante continuar com a pressão para que os produtores rurais transfiram seus documentos para lá, irá entrar com uma denúncia no Ministério Público Federal, para que isso se encerre imediatamente, porque os produtores rurais de Juara cujos lotes se encontram dentro dos limites do município, não podem sofrer pressão para transferências de documentos, inclusive foi construída uma escola pela prefeitura de Juara, no assentamento que pertence à Nova Bandeirante e a prefeitura daquela localidade, jamais se interessou por aquela escola. Disse que se algum vereador receber a visita de um assentado reclamando da situação é para entrar com o senhor Joel do Incra de Colidir, que o mesmo irá emitir uma certidão de localização da propriedade. Agradeceu ao executivo municipal por ter atendido uma indicação sua, onde consertou um buraco na entrada do Distrito de Paranorte e também por ter colocado o maquinário da prefeitura na estrada da Paranorte cascalhando a mesma, onde é responsabilidade do estado de realizar o conserto. Quanto à iluminação pública o executivo municipal já realizou a licitação e em breve estará reparando todos os defeitos e assim que a chuva der uma trégua os eletricitas estarão consertando os defeitos mais urgentes. Repudiou o ato de vandalismo realizado por menores e não acredita que foi de iniciativa deles e sim a mando de alguém e que a justiça descubra quem foi o mentor da ação e puna com rigor, porque se algum incêndio acontecer na cidade, à prefeitura não terá como ajudar, porque o caminhão pipa foi totalmente queimado. A vereadora **Marta do Banco do Brasil** dispensou a palavra. O presidente **João Pinto** cumprimentou todos os presentes e disse que não poderia deixar de repudiar a ação desenvolvida por vândalos que incendiaram bens públicos, onde toda população pagou por eles, através de pagamentos de impostos e por isso não poderia de maneira nenhuma deixar de repudiar tal atitude. Disse que participou essa semana de uma reunião, promovida por uma associação, que representa os municípios que estão recebendo dentro de seus perímetros a construção de usinas hidrelétricas e Juara está em eminência da construção de uma usina e só queria



PODER LEGISLATIVO

DE JUARA – MATO GROSSO

esclarecer que a reunião não foi com representantes da usina e sim com uma associação que cuida dos interesses do município. Realizou comentário a respeito das luminárias apagadas do Jd. Bandeirantes, porque ele esteve no local e encontrou diversas luminárias apagadas e quando o electricista da prefeitura foi no local, não encontrou as luminárias apagadas e concluiu que poderia ter havido alguma queda de energia, que ocasionou o apagão das luminárias. Solicitou ao executivo municipal que providenciasse reparos urgentes nas ruas do Jd. Alvorada, cujas estão completamente intransitáveis, cheias de valetas ocasionadas pela ação da enxurrada. Quanto à pressão que o município de Nova Bandeirante vem realizando sobre os assentados do Assentamento Japurana e que não acredita que o INCRA tenha ordenado a quem quer que seja que os assentados tenham que cadastrar seus documentos em Nova Bandeirantes para poderem receber a documentação necessária do INCRA para que eles possam obter crédito, junto às instituições financeiras. Diante do que foi exposto pelo vereador Chico do Indea, disse que vai entrar em contato com o representante do INCRA e se essa atitude continuar estará entrando com uma representação no Ministério Público Federal, para que esse tipo de coação não prossiga. Com relação à correção das tabelas do Código Tributário, agradeceu o empenho dos colegas vereadores e que ele vem solicitando essa correção há aproximadamente dois anos, porque todo mês tem vendedores ambulantes que vem aos montes vender suas mercadorias em nossa cidade e vão até a prefeitura e tira alvará somente para dois ou três vendedores. Não havendo mais vereadores inscritos o presidente comunicou que as indicações e outras proposições serão encaminhadas ao Executivo Municipal. Convidou a todos para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia dezesseis de Março de dois mil e quinze às vinte horas. Não havendo mais nada a tratar, encerrou a sessão. Eu, Francisco Valtênio Salles Ferreira, Primeiro Secretário, mandei digitar a presente ata, que segue por mim assinada e pelos demais Edis.

Juara-MT, 09 de Março de 2015.

João Cândido de Oliveira - _____

Francisco Valtênio Salles Ferreira - _____

Jeremias da Silva Alves - _____

José Geraldo Rodrigues Neto - _____

Lourival de Souza Rocha - _____

Marta L. P. de Souza Sinhoin - _____



PODER LEGISLATIVO

DE JUARA – MATO GROSSO

Mauro César dos Santos - _____

Nilza da Rocha e Carmo Dias- _____

Valdir Leandro Cavichioli - _____